

## DESPACHO N.º 229 /2017

## **AVISO**

## Início do Procedimento

## Regulamento de Atribuição dos Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria)

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 44.º, n.º 1, al. n), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dou, nesta data, início ao procedimento de aprovação do Regulamento de Atribuição dos Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), que tem como objetivo reconhecer publicamente os professores e investigadores que mais contribuem para as publicações científicas de relevância internacional do IPLeiria assim como conferir visibilidade às unidades de investigação do IPLeiria que mais se destacam na área científica.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de **10 dias úteis** a contar da presente data para apresentação de contributos para a elaboração do futuro regulamento.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para <u>ipleiria@ipleiria.pt</u>.

Uma vez que a natureza da matéria o justifica, dado o interesse para a comunidade académica, determino desde já que, nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto de aprovação do Regulamento seja submetido a consulta pública logo que esteja concluído, através da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do Diário da República e no sítio da Internet do IPLeiria.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio da Internet do IPLeiria e a sua divulgação pela comunidade académica.

Leiria, 04 de outubro de 2017.

O Presidente.

(Nuno André Oliveira Magas Pereira)